



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1587/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora
GABRIELA GONÇALVES FRADE FREDERICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

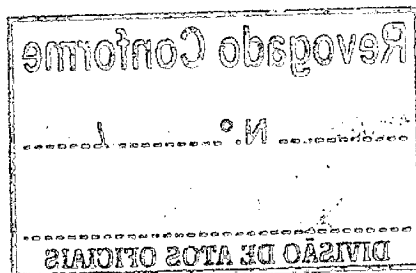
Art. 1º. Conceder a servidora **GABRIELA GONÇALVES FRADE FREDERICO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.656.240-6, e inscrita no CPF sob n.º 294.649.338-52, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Médica Pediatra, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 06 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



Revogado Conforme
 Portaria N.º 040.13
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
 DE 03/08/2012
 DE Nº 9544
 UBUARAMA, 03/08/2012
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO